



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

INDICAÇÃO Nº 402 /2013



**Súmula:** "Solicito providências do **Executivo** junto à **Secretaria de Assistência Social e Cidadania**, aos cuidados do Sr<sup>a</sup> Ruth Gianezzi, a possibilidade de colocar uma lixeira para coleta de resíduos contaminados dos cadáveres preparados na área denominada como enfeite no velório Municipal de Itapevi".

**INDICO** à Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Engenheiro **Jaci Tadeu da Silva, Prefeito Municipal**, junto à Secretaria de Assistência Social e Cidadania, aos cuidados do Sr<sup>a</sup>. Ruth Gianezzi, a possibilidade de colocar uma lixeira para coleta de resíduos contaminados dos cadáveres preparados na área denominada como enfeite no velório Municipal de Itapevi.

## JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,  
Senhoras Vereadoras**

O referido pedido deve-se ao fato de não haver uma local específico para coleta desses resíduos considerados perigosos. Esses materiais (luvas, algodão e agulhas) é a expressão usada para descrever os diferentes tipos de resíduos que incluem agentes infecciosos. Para fornecer um ambiente de trabalho seguro para os funcionários, o pedido é de extrema importância, pois assim preveniremos possíveis infecções por consequências de resíduos expostos aos funcionários.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 26 de Maio de 2013.

**DR. PAULO ROGÉRIO DE ALMEIDA**  
**"Professor Paulinho – PV"**  
Presidente da Câmara Municipal de Itapevi